

# **PLANO DE TRABALHO CCA SANTO AGNELO 2018**

“Toda a arte de ensinar é apenas a arte de acordar a curiosidade natural nas mentes jovens, com o propósito de serem satisfeitas mais tarde.”

**ANEXO IV**  
**PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL Nº: 091/SMADS/2017**  
**PROCESSO Nº: 6064.2017/0002960-3**

### 1. DADOS DO SERVIÇO

<b>1.1. Tipo de Serviço:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
<b>1.2. Modalidade:</b> CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.
<b>1.3. Capacidade de Atendimento:</b> 180 crianças e adolescentes conforme o edital Obs: Podendo atender 10% de acordo com a demanda do território.
<b>1.4. Nº Total de Vagas:</b> 180 crianças e adolescentes <b>1.4.1. Turnos:</b> O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 08 horas divididas em dois turnos de 4 horas. Período Matutino (Manhã) das 07h00min às 11h00min Período vespertino (Tarde) das 12h00min às 16h00min. <b>1.4.2. Nº de vagas x turnos:</b> Manhã 90 vagas e tarde 90 vagas <b>1.4.3. Nº de vagas x gêneros:</b> De acordo com a demanda
<b>1.5. Distrito possível para Instalação do serviço:</b> Distrito - Sacomã
<b>1.6 Área de abrangência do Serviço em distritos:</b> Distrito - Sacomã

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

<b>2.1. Nome da OSC:</b> CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO AGNELO		
<b>2.2. CNPJ:</b> 58.371.451/0001-15	<b>2.3. Endereço Completo:</b> Rua Giovanni Bracelli nº 35	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> Jardim Santa Emília	<b>2.4. CEP:</b> 04184-060
<b>2.5. Telefone:</b> (11) 2334-2496	<b>Telefone:</b> (11) 2083-8012	
<b>2.6 E-mail:</b> <a href="mailto:cassacreche.cei@bol.com.br">cassacreche.cei@bol.com.br</a> (CEI São Bernardo) <a href="mailto:cassanucleo.cca@bol.com.br">cassanucleo.cca@bol.com.br</a> (CCA)		<b>2.7 Site:</b> <a href="https://cassa.000.webhostapp.com">https://cassa.000.webhostapp.com</a>
<b>2.8. Nome do Presidente da OSC:</b> Pedro Pereira dos Santos		
<b>2.8.1. CPF:</b> 287.879.274-20	<b>2.8.2. RG:</b> 54.844.764-0	<b>Órgão Emissor:</b> SSP
<b>2.8.3. Endereço do Dirigente:</b> Rua Roberto Duarte Ribas nº 38 – Vila Liviero – São Paulo – CEP 04184-190		

### 3. DESCRIÇÃO DA RELIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro de Assistência Social Santo Agnelo situado no bairro Jardim Santa Emília, bairro com aproximadamente 1,6 km, faz fronteira com o município de São Bernardo do Campo, e fronteira com os bairros Vila Liviero, Jardim Santa Cruz e Parque Bristol, situados em São Paulo/SP, tem suas proximidades com a Rodovia Anchieta Km 12,5 sentido cidade de Santos.

A Comunidade é de caráter residencial, em área de ocupação domiciliar com aglomerados de moradias, de alvenaria, cortiços e casas, conjuntos residências e de prédios, a comunidade apresenta característica empresarial, no ramo gráfico e industrial. As famílias e assistidos são oriundos da comunidade, e das comunidades adjacentes, de classe socioeconômica operária e assalariada média e baixa, com crianças e adolescentes carentes, em situação de vulnerabilidade e risco de exclusão social, dotada de pais com nível escolar baixo.

O bairro em sua extensão territorial, em nível de educação oferece escolas de ensino fundamental, médio, escolas de educação infantil e centros de educação infantil tal qual uma é mantida pela instituição denominada CASSA através de convênio com PMSP, bem como uma universidade de sociedade particular.

Com vistas a transporte cinco linhas de ônibus transitam no território quatro linhas municipal sendo, um metrô saúde 4132/41 com ponto final em rua próxima onde se localiza a organização, um metrô saúde 4132/10, metrô Vila Mariana, terminal Sacomã, e um intermunicipal terminal Santo André. O bairro não dispõe de recursos de saúde eficazes, existe no bairro adjacente um posto de saúde que atende a demanda de quatro bairros, oferece farmácias e clínicas particulares de fisioterapia e odontologia. No nível de segurança pública o bairro oferece uma base de polícia militar, ronda escolar e um posto da Guarda Civil Metropolitana.

O bairro apresenta vegetação isolada e duas praças públicas, sem locais de lazer. Em relação ao comércio o bairro apresenta diversos tipos, como lojas de roupas, papelarias, açougue, mercearias, mercados, sacolão, entre outros de pequenos portes. A nível religioso, existem duas (02) igrejas católicas próximas a comunidade da qual uma delas é mantenedora da organização CASSA a Paróquia Santo Agnelo, existem igrejas evangélicas, e outros cultos de denominação religiosa.

A demanda das crianças/adolescentes assim como as famílias oriundas da comunidade onde será loco do Centro Para Crianças e Adolescentes e os bairros adjacentes em sua extensão encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social cujos pais são assalariados e outros desempregados, beneficiários dos PTR's (Programas de Transferência de Rendias) do

Governo Federal, estadual ou municipal, que atuam no mercado de maneira autônoma e informal, sem nenhuma das garantias trabalhistas conferidas pela Constituição Federal.

O bairro possui características que nos permite concluir pela carência extrema da população e alta necessidade de instalação de serviços de assistência social.

- Famílias com baixo nível de escolaridade;
- Alta demanda no CCA, Creches sem vagas suficientes para contemplar a demanda;
- Ausência de áreas ou centros de lazer;
- Falta de hospital e pronto socorro com pronto atendimento e/ou agendamento de consultas;
- Falta de Moradia e saneamento básico;
- Alto grau de marginalidade e outros;

As crianças e adolescentes convivem diariamente com entorpecentes, drogas e violência de todo gênero, e em contrapartida não possuem qualquer forma de lazer ou orientação de forma gratuita para preencher o seu tempo com a prática de atividades socioeducativas, esportes e/ou cursos profissionalizantes.

Nesse contexto o CCA atuara na educação socioeducativa, moral, cívica, social e cidadã conscientizando-os dos riscos e prejuízos que o envolvimento com drogas e marginalidade causa na vida, proporcionando as crianças e adolescentes maiores contato com a cultural, com ações socioeducativas, com o esporte e o lazer. Com esse trabalho, pretende-se uma integração da Criança e do Adolescente consigo mesmo e com a sua Família, Escola e Comunidade como um todo.

Desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demanda e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiências, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos com atividades que contribuam para ressignificar vivencias de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.



#### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATIGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

##### 4.1 Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

O Serviço Centro Para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses apresentado em proposta de trabalho contará com uma estrutura adequada para o atendimento das crianças e adolescentes, segundo o que rege a Portaria 46/SMADS/2010 e Portaria 47/SMADS/2010, sendo as aquisições, reposições, recursos assegurando a qualidade no atendimento.

##### 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

###### Indicadores:

**Espaço físico:** Instalações com ao menos, 3 salas de atividade, 1 sala de vídeo, 1 quadra, 1 sala de brinquedos, 01 Playground para lazer e recreação; 01 sala Diretoria, 01 Secretária, sala para Administração, 02 Sanitários (Separados em Masculino e Feminino com bidês e chuveiros, 01 Enfermaria / Consultório Odontológico, 01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Dispensa de Alimentos, Sanitários Funcionários, Depósito de Lixo, Lavanderia.

**Acessibilidade:** Ao menos 1 sala de atividade e banheiro para pessoas com mobilidade reduzida.

**Ambiente organizado e acolhedor:** Realização da limpeza e organização dos espaços todos os dias em que o CCA realizar atividades. Propiciar um ambiente acolhedor, com condições favoráveis à autonomia dos educandos para manuseio de materiais, no processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

**Manutenção:** Todos os ambientes deverão possuir adequada iluminação, ventilação, conservação e limpeza. De acordo com a Portaria nº. 55/SMADS/2017, no Artigo 33 – A OSC deverá responsabilizar pela manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria, podendo tal manutenção ser executada com verba do termo de colaboração.

**Alimentação:** oferecerá duas refeições em cada turno conforme consta no edital 050/SMADS/2013, e apresentado na Portaria 47/SMADS/2010 e no esquema do Anexo I atentando as exigências contidas na portaria dentro da classificação do tipo do serviço socioassistencial.

**PERÍODO MATUTINO:** Café da Manhã ou Lanche / Almoço;

**PERÍODO VESPERTINO:** Almoço / Café da Manhã ou Lanche;

- Conforme consta no edital 050/SMADS/2013 o serviço oferecera uma alimentação balanceada e em condições de higiene adequada que atenda as condições de segurança



alimentar, e o esquema contido no edital, com quantidade e qualidade suficiente, o cardápio será elaborado em conjunto com funcionários da cozinha, respeitando o paladar e as preferências dos usuários visando hábitos saudáveis e nutricionais de acordo com as necessidades alimentares de cada faixa etária.

**Preservação e guarda dos materiais:** Manter os materiais de uso em bom estado de conservação, com a responsabilização de guarda e manutenção.

**Comunicação visual e social:** Manter placa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de São Paulo com o Tipo e modalidade do serviço, bem como o logotipo, nome e missão da organização. Instalação de materiais impressos (cartazes, placas e faixas) com telefones e endereços úteis. Mural com a exposição dos custos mensais do serviço. Cartazes com avisos gerais da rotina e organização do serviço. Divulgação do cardápio semanal/mensal. Exposição de oportunidades, cursos, serviços da rede e entorno. Aquisição de materiais para uso dos profissionais como: equipamentos de segurança, uniforme branco (para profissionais do departamento de apoio), avental, jaleco e crachá com identificação dos profissionais.

## 2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

### Indicadores:

**Acompanhamento das propostas de flexibilização:** Atendimento aos critérios de flexibilização.

**Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades:** Atendimento aos critérios de compatibilidade.

**Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão:** justificativa prestada em todas as despesas com imprevistos ou de diferente padrão dos custos e anexo causal.

**Grau de organização das informações administrativas e financeiras:** As informações administrativas e financeiras serão mantidas organizadas.

## 3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

### Indicadores:

**Quadro de Profissionais:** Profissionais que atendam ao perfil e qualificação exigidos pela SMADS e CASSA.

**Participação em ações formativas:** Realização de ao menos 11 momentos de formação durante o ano para qualificação e formação dos profissionais em temáticas relacionadas a convivência e fortalecimento vínculos familiares, direitos da criança e adolescente, planejamento

de atividades socioeducativas, além das atividades internas a organização como Eventos, Reunião Pedagógica.

**Abrangência da supervisão em loco:** Recepção do técnico supervisor do CRAS, conforme especificação na portaria vigente.

**Horário de funcionamento:** funcionamento por 9 horas, de segunda a sexta-feira em 2 turnos: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. O horário será atendido neste critério, exceto nas reuniões pedagógicas mensais.

**Postura dos profissionais:** postura ética e acolhedora.

**Fluxos de informação dos usuários:** Manter o fluxo de informações na responsabilidade da equipe gestora (gerente de serviço e assistente técnico) todas as vezes que houver necessidade de acessá-los.

#### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho com Usuários:**

**Indicadores:**

**Grau de participação na construção das normas de convivência:** Participação dos usuários na construção das normas.

**Atualização do registro dos usuários:** Atualização dos registros sempre que houver necessidade.

**Socialização das informações:** As informações serão socializadas semanalmente com uso da metodologia de roda de conversa.

**Discussão de casos:** Sempre que necessária e estratégias de acordo com a demanda apresentada.

**Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** realização de 1 atividade anual para mapeamento dos vínculos afetivos.

**Participação dos usuários nos projetos de revitalização:** realização de ao menos 1 ação ao ano.

**Participação dos usuários no planejamento das atividades:** Participação no planejamento semestral do Serviço, através de rodas de conversas e sondagem.

**Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida:** ao menos 1 aquisição por atividade desenvolvida.

**Canais de comunicação e sugestão de usuários:** Criação de ao menos 2 canais de comunicação com os beneficiários.

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** sempre que houver conflitos.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** criação de ao menos 1 instrumental avaliativo.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** exposição das atividades produzidas pelas crianças e adolescentes 1 vez ao ano.

**Estímulo a participação dos usuários durante as atividades:** Os usuários serão estimulados a participarem em cada atividade.

**Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas:** Inclusão da temática nas atividades sempre que houver necessidade.

**5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho com Família:**

**Indicadores:**

**Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** realização de atividades de mapeamento dos vínculos afetivos.

**Participação dos familiares nos projetos de revitalização:** realização de ao menos 1 ação ao ano.

**Participação dos familiares no planejamento das atividades:** os familiares participarão do planejamento de atividades ao menos 2 vezes ao ano.

**Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida:** ao menos 1 aquisição por atividade desenvolvida.

**Habilidades de socialização e convívio:** atividades que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e facilitem a socialização entre os familiares. Atendimento de ao menos 80% do indicador.

**Canais de comunicação e sugestão de usuários:** Criação de ao menos 2 canais de comunicação com as famílias.

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** sempre que houver conflito.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** Criação de ao menos 1 instrumento avaliativo para famílias.

**Visitas domiciliares:** sempre que houver necessidades.

**Serviços de referência e contrarreferência:** Realizar referência e contrarreferência sempre que houver recepção de demanda e encaminhamento de demanda.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** desenvolvimento de ao menos 1 atividade de difusão com familiares.

**Estímulo à participação dos usuários durante as atividades:** Os usuários serão estimulados a participar em cada atividade.



**6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho com Território;**

**Indicadores:**

**Participação nas atividades do território:** Participação em ao menos 2 atividade do território ao ano.

**Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território:** realização de 1 mapeamento por semestre.

**Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos:** Articulação com CRAS/CREAS as demandas das famílias, crianças e adolescentes beneficiários do Serviço.

**Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais e os objetivos:** Unidades Básicas de Saúde, Escolas municipais e estaduais, Conselho Tutelar. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento as demandas das famílias, crianças e adolescentes beneficiários do Serviço.

**Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias:** Realização de passeios culturais, passeio de confraternização, atividades externas de lazer e eventos comunitários ao ano.

Ressaltamos as atividades externas de natureza socioeducativa para a melhoria da qualidade poderão ser programadas de acordo com a disponibilidade do recurso financeiro da portaria.

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

III – Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.



3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

### 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas através das atividades planejadas que será de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes como:

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.



Também através de projetos previamente planejados e inseridos no GRAS, contemplando os eixos programáticos socioeducativos nesta proposta de trabalho evidenciado e em ciência ao Plano Nacional de Assistência Social, inseridos na portaria 46/SMADS/2010 e nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Básica. E poderão ser verificadas em relatórios e instrumentais estipulados por portaria vigente.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. - Público Alvo

Em ciência a Portaria 46/2010/SMADS – ANEXO I e as Orientações da Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, o Centro Para Crianças e Adolescentes será destinado a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, ambos os sexos.

O CCA atenderá usuários de todos os vínculos e situações sociais, todavia será destinado a:

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### 6.2.- Informações das Instalações a serem utilizadas

O local é uma edificação de dois (02) pavimentos, térreo e superior, separados para dois serviços, um no campo da Assistência Social, serviço CCA e outro no campo da Educação, serviço CEI, a sede Social em área incorporada ao prédio, o terreno cedido em regime de comodato pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo, com área total **617,00 m<sup>2</sup>**.

#### PAVIMENTO SUPERIOR:

- 01 Diretoria C.C.A (3,86m x 1,78m);
- 01 Secretária C.C.A (3,86m x 2,54m);
- 01 Sala para Administração da Sede (3,86m x 2,47m);
- 01 Sala Multiuso de Brinquedoteca (3,86m x 6,39m);
- 03 Salas de Aulas - Amplas, iluminadas, revestidas por pisos, arejadas com ventilação de ar cruzada (5,17m x 4,80m);
- 01 Sala de Vídeo (3,85m x 4,80m);



➤02 Sanitários (Separados em Masculino e Feminino com bidês e chuveiros instalados);

### PAVIMENTO EXTERNO:

➤01 Playground de utilização C.E.I / C.C.A para lazer e recreação;

➤ 01 Quadra (para recreações e iniciação desportivas) utilização C.E.I / C.C.A;

### PAVIMENTO TÉRREO:

➤Enfermaria / Consultório Odontológico C.E.I / C.C.A (5,05m x 2,78m);

➤Refeitório C.C.A (15,88m x 5,00m);

➤Cozinha C.C.A (15,88m x 2,95m);

➤Dispensa de Alimentos C.C.A (3,88m x 1,25m);

➤Sanitários Funcionários C.E.I/C.C.A (Masculino e Feminino) com pisos e azulejos;

➤01 Depósito de Lixo;

➤Lavanderia C.E.I / C.C.A;

➤Área de Instalação para depositar os botijões de Gás (Gás Canalizado);

Obs. Na Entrada existem rampas de acessibilidade, corredores com circulação e piso, o espaço é composto por extintores de incêndio em ambos os pavimentos.

A sede da instituição é no prédio, na sala de Administração no piso superior em área incorporada ao projeto.

### CONDIÇÕES DO IMÓVEL - PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR

<b>Estrutura:</b>	Concreto Armado.
<b>Paredes:</b>	Alvenaria em tijolos de barro e blocos de concreto.
<b>Revestimento:</b>	Argamassa com pintura em látex, os banheiros possuem azulejos até o teto inclusive refeitório.
<b>Piso:</b>	Cerâmico.
<b>Forro:</b>	Laje em concreto armado.
<b>Cobertura:</b>	Laje e Telhado (Pav. Superior)
<b>Caixilhos:</b>	Portas e Janelas em Madeira e Alumínio.

Em ciência a Portaria nº. 55/SMADS/2017, no Artigo 33 – A OSC deverá responsabilizar pela manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura, alvenaria e outros, podendo tal manutenção ser executada com verba do termo de colaboração.



**6.3. - Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacional – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O serviço Centro Para Crianças e Adolescentes, mantido pela entidade Centro de Assistência Social Santo Agnelo terá suas ações socioassistenciais orientadas e refletidas de acordo com que rege a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) do qual será supervisionado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) vinculado ao Sistema Único de Assistência Social SUAS/NOB e pela SMADS, o trabalho será desenvolvido por meio da política de assistência, norteados pelos Parâmetros Socioeducativos, que apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas, explica concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para infância e adolescência, bem como orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagens, e referências metodológicas.

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Ipiranga, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas, terá articulação sistemática com o CRAS para cumprimento das condicionalidades das famílias beneficiárias dos PTR's (Programas de Transferência de Renda), para garantia dos direitos dos serviços de outras políticas públicas. O serviço deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, o cumprimento dos visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

### **OFERTAS:**

- O Centro para Criança e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social;
- Tornar o Centro para Crianças e Adolescentes faixa etária de 06 anos a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses, um facilitador do progresso de socialização e educativo, contemplando os interesses e necessidades da diferentes faixas etárias;
- Assegurar aos usuários um espaço complementar e o acesso à cidadania, cultura, lazer, convivência social, e o pleno desenvolvimento;
- Incentivar a participação das famílias e da comunidade, coresponsabilizando-os do desenvolvimento e progresso dos assistidos;
- Promover reuniões sistemáticas com as famílias beneficiárias dos PTR's(Programa de Transferência de Renda), a fim de garantir o cumprimento do benefício;



- Promover ações que integre as famílias beneficiárias do PTR's o objetivo de garantir o fortalecimento dos vínculos;
- Integrar escola, família e comunidade ao trabalho desenvolvido no C.C.A;
- Realizar um trabalho pedagógico e social que garanta condições de vida e de cidadania. Visando alcançar sua autonomia, para que desempenhem o seu papel de cidadãos dignos, autônomos, críticos e reflexivos com direitos e deveres na sociedade;
- Possibilitar aos usuários um aproveitamento nutricional compatível com cada faixa etária e proporcional a sua necessidade e desenvolvimento e ao tempo de permanência no serviço;
- Promover assistência a crianças e adolescentes, garantindo e preservando suas necessidades básicas, visando à promoção cultural e biopsicossocial, bem como formar cidadãos conscientes e capazes de transformar sua realidade;

#### 6.4. - Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

O Centro de Assistência Social Santo Agnelo em constante ligação com o Centro de Referência da Assistência Social cadastrara toda a demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial ou de demais políticas públicas; por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS para inclusão e atualização dos dados das crianças/adolescentes e de suas famílias no CadÚnico, o serviço manterá atualizados os dados das crianças, dos adolescentes e suas famílias, possibilitando a identificação das necessidades de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nestas fichas de inscrição de demanda e matrícula deverão orientar o gestor do serviço quanto à prioridade para matrículas de crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho ou vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, observando se a família deste usuário é beneficiário dos PTR's e se possui NIS e se esta regular.

A prioridade para inserção de crianças e/ou adolescentes no serviço serão:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;



- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Em caso de desligamento será a informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo, caso a criança não compareça ao serviço a família será comunicada via telefone caso não seja encontrada será programada uma visita domiciliar complementando o trabalho social com as famílias dos usuários.

### **6.5. – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

Objetivo:

- ✓ **“Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.”**

Objetivos específicos:

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- ✓ Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;

- ✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

A proposta do Centro para crianças e adolescentes esta de consonância com o proposto pela política Nacional de Assistência Social, que visa uma teoria Critica onde a sistematização é dialógica e participativa, tornando as crianças/adolescentes cidadãos presentes no processo socioeducativo, como parte determinante das atividades fazendo valer sua opinião, propor e avaliar ações de forma significativa, fortalecendo o processo socioeducativo e social do serviço, oportunizando a participação ativa dos usuários suas famílias, comunidade e supervisão do CRAS. Sua epistemologia apoia-se na quebra de paradigmas, na reprodução cultural e social a fim de formar pessoas engajadas, responsáveis, comprometidas e participativas na sociedade. Conscientizar e desenvolver nos seus usuários e nas suas famílias uma visão critica e pensante, com abordagem humanista. Problematizando ações socioeducativas que possam transformar a realidade social dos usuários e suas famílias por meio do exercício dialógico e de convivência fortalecendo vínculos familiares e a reflexão de tudo os que o cerca.

O Plano metodológico evidenciara princípios com base no trabalho socioeducativo, social e familiar, a fim de garantir o pleno desenvolvimento social, as ações serão subsidiadas pelo Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que em síntese aborda: o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas; pelos Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescente e jovem – divididas em três cadernos, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais-Proteção Básica.

O desenvolvimento das atividades se dará por meio de sondagens e tendo como base seus conhecimentos prévios e sua realidade, provendo assim atividade e projetos que sejam significativas para sua vida e para seu progresso social, bem como ampliando seu universo cultural, desenvolvendo a autonomia, promoção de vida, sanar e orientar em todos os aspectos nutricionais e de saúde, prevenção de acidentes.

As crianças e adolescentes serão agrupadas por faixa etária objetivando um desenvolvimento pedagógico sólido de acordo com a faixa etária, com necessidade do grupo e o interesse, a construção do conhecimento realizara-se por meio de trocas de experiências e diálogos sendo construído de fora para dentro, através de expressão de ideias e liberdade de criação, sendo sempre o orientador sócio educativo um mediador.

O planejamento das atividades do serviço será baseado nas ofertas socioassistenciais, apresentados semestralmente pela organização à supervisão técnica do CRAS, seguindo os eixos norteadores programáticos para o desenvolvimento trabalho como: Atividades de Convívio;



Fortalecimento de Vínculos, Convivência Social; Atividades de Participação Cidadã; Orientação; Recreação; Esporte e Lazer; Oficinas temáticas; Trabalho com a família; Reunião Socioeducativas com as famílias do usuários; Diagnostico Territorial; Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH; Qualificação do trabalho de Técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros em relação às questões socioassistenciais, às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

### **6.1 PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES**

A metodologia adotada pelo Centro Para Crianças e Adolescentes do serviço reconheceu a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida e a necessidade de articulação dos diversos serviços do território, para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim, às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, considerando as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

As vivências e atividades oferecidas no serviço visam o alcance da autonomia e o protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social e o fortalecimento dos vínculos familiares.

#### **A. CONVIVÊNCIA SOCIAL – Atividades com os Usuários**

Os usuários serão acolhidos no serviço após matrícula e inseridos nos grupos a que tenha a mesma faixa etária, acompanhados e observados nas atividades, oportunizando o acesso à rede socioassistencial, orientando-os ao acesso a outras políticas públicas. Serão desenvolvidas atividades que possibilitem ao usuário o desenvolvimento do sentimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais entre outros usuários matriculados no CCA, e serão estabelecidos valores sociais e de vida, criando concepções para expressar opiniões reivindicações e avaliar alternativas.

- **Grupo de Orientação:** Roda de conversas e debates.

Este eixo tem como objetivo:

- Propiciar um espaço de diálogo e exercício da cidadania;
- Estimular a prática da conversa, da escuta, do argumento e do desenvolvimento do senso crítico;
- Debater e esclarecer dúvidas que estiverem dentro dos temas de interesses do grupo, tais como ética, pluralidade, cultura, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo entre outros.



**Obs.:** O grupo de orientação, ou seja, todas as rodas de conversa são abertas para temas ou assuntos de interesse das crianças que eles queiram debater como acontecimentos do bairro, escola, casa, direitos e deveres cidadãos, assuntos que contemplem a comunidade, etc.

### **B. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – Atividades com os Usuários**

Considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento serão desenvolvidas atividades de mobilização para cidadania em ambas as faixas etárias, as atividades deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvendo nos usuários a percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, as diferentes visões de mundo e posicionamento no espaço público. Despertando em contrapartida nas famílias destes usuários a apropriação de informações dos direitos como cidadãos na sociedade.

#### **-Identidade:**

Compartilhar de várias ideias, ideologias e ideais de uma sociedade e de determinado grupo, construção do conceito em que o indivíduo forma sua personalidade, mas também a recebe do meio, onde realiza sua interação social. Compreende a necessidade do outro e seus caracteres para definir por comparação e diferença com os caracteres pelos qual a criança e o adolescente se identificam e constroem a sua personalidade se identificando com meio social.

#### **-Socialização e brincar:**

A brincadeira é uma das formas pelo qual a criança/adolescente pode construir uma aprendizagem significativa. O lúdico pode contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do ser humano, seja ele de qualquer idade, auxiliando não só na aprendizagem, mas também no desenvolvimento social, pessoal e cultural, facilitando no processo de socialização, comunicação, expressão e construção do pensamento.

#### **-Protagonismo:**

Participação da Criança e do Adolescente em atividade que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço os diversos âmbitos da vida comunitária, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio comunitário.

#### **-Participação e Autonomia:**

A autonomia e a participação, leva em consideração a criança/adolescente como ser independente e capaz de estabelecer com liberdade suas próprias necessidades, reconhecidas e valorizadas a vontade e a inteligência de cada um contribuindo para a construção e desenvolvimento das práticas socioeducativa e individuais. Tendo a participação na decisão dos meios e de condições que permitam realizar as ações sociais e cidadãs.



### **-Arte e Cultura, Esporte e Lazer:**

Compreendem atividades de representação cultural e artística, considerada como tudo que o homem, através da sua racionalidade, mais precisamente da inteligência, consegue executar. Incluem o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade, elementos como: músicas, danças, artes plásticas, teatro, leitura, roda de conversa e outros. Jogos pedagógicos, brincadeiras livres brinquedos e brincadeiras dirigidas, gincanas, futebol, vôlei, queimada alerta, basquete, passeio e outros. Possibilitando dessa forma o acesso a cultura das crianças/adolescentes em torno à sociedade.

### **-Família e Sociedade na Construção da Experiência Educativa;**

A família é o núcleo que processa, e elabora as transformações que ocorrem num contexto social mais amplo. A família é o primeiro contato social que o indivíduo possui, é nela que ele aprende a falar, comer, vestir-se, sentir-se protegido, amado, respeitado. A família é a unidade básica da interação social, onde a criança começa a aprender, a respeitar os limites, a estabelecer relações de amor e construir laços afetivos que ajudarão consideravelmente em uma estruturação sólida de sua área emocional. A criança/adolescente é estimulada para o desenvolvimento cognitivo e para a abstração dos primeiros modelos de convívio social por meio da família, a participação familiar no contexto socioeducativo é fundamental para que a criança se desenvolva, adquira segurança e tenha uma vida de sucesso. A participação da família é primordial, pois a família conhece profundamente a criança, sendo capaz de identificar as potencialidades e as dificuldades que elas possam ter.

### **C. CONVIVÊNCIA E FLUÊNCIA COMUNICATIVA – Atividades com os Usuários**

Deverão promover ações dos saberes e fazeres próprios da vida cotidiana, participação na vida pública acesso e usufruto dos serviços sociais básicos, proporcionando Atividades de convívio.

### **ATIVIDADES DE ROTINA PLANEJADA**

O desenvolvimento das atividades planejadas será de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes, através de projetos previamente planejados e inseridos no GRAS, contemplando os eixos programáticos socioeducativos nesta proposta de trabalho evidenciado e em ciência ao Plano Nacional de Assistência Social, inseridos na portaria 46/SMADS/2010 e nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Básica.



A rotina diária contemplará um atendimento de no mínimo quatro horas por período, desenvolvendo as seguintes atividades:

### PERÍODO MATUTINO

HORÁRIO	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA UTILIZADA	RESPONSABILIDADE
07h00min às 07h30min	Recepção / Dejejum	Café em grupo e conversa informal	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
07h30min às 10h30min	Atividades Socioeducativa e Pedagógicas, Esportivas e Recreativas.	Por turmas, por eixos programáticos, Conforme planejamento de projetos de acordo com as necessidades e exigências dos usuários adequando-os a cada faixa etária	Orientadores Socioeducativos
10h30min às 11h00min	Almoço / Saída	Em grupos	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
OBS	Higiene após cada atividade	Higiene supervisionada	Orientadores Socioeducativos

### PERÍODO TARDE

HORÁRIO	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA UTILIZADA	RESPONSABILIDADE
12h00min às 13h20min	Recepção / Almoço / Higienização	Almoço para as turmas em grupo e conversa informal; -Escovação de dentes e higienização pessoal;	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
13h30min às 15h20min	Atividades Socioeducativa e Pedagógicas, Esportivas e Recreativas.	Por turmas, por eixos programáticos, Conforme planejamento de acordo com as necessidades e exigências dos usuários adequando-os a cada faixa etária. Com base em projetos e em oficinas.	Orientadores Socioeducativos
15h30min às 16h00min	Lanche da Tarde / Higienização / Saída	Lanche da tarde em grupo e socialização das turmas. Higienização e Saída dos usuários	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
OBS	Higiene após cada atividade	Higiene bucal supervisionada. E higienização pessoal	Orientadores Socioeducativos

### TURMAS

As turmas serão subdivididas em grupos conforme sua faixa etária, para desenvolvimento de atividades conforme a necessidade de cada faixa etária, atentando para o horário parcial ao



escolar e ao horário da grade escolar. Os Educadores fazem carga horária integral de 08 horas dia e 40 horas semanal.

HORÁRIO	TURMA	FAIXA ETARIA	Nº. DE EDUCADORES
MANHÃ 07h00min às 11h00min	A	07 anos a 11 a. 06 meses	1
MANHÃ 07h00min às 11h00min	B	11a, 6 meses a 12 a. 11meses	1
MANHÃ 07h00min às 11h00min	C	12 a. 11meses a 14 anos e 11 meses	1
TARDE 12h00min às 16h00min	D	06 anos a 07 anos 11 meses	1
TARDE 12h00min às 16h00min	E	08 anos a 09 anos 11meses	1
TARDE 12h00min às 16h00min	F	09 anos a 11 anos e 11 meses	1

### EVENTOS PREVISTOS

#### INTERNOS

Mês	Evento	Ação	Público Alvo
Fevereiro	Festa de Carnaval	Festa interna de carnaval.	Crianças e Adolescentes assistidos
Março	Festa de Circo	Festa de Aniversariantes do mês com Comemoração lúdica do dia do Circo	Crianças/Adolescentes Assistidos
Abril	Festa Páscoa	Comemoração da data temática e atividades socioeducativa.	Crianças e Adolescentes assistidos
Maiο	Homenagem Dia das Mães	Homenagem com danças, mensagens e apresentações ao dia das mães.	Crianças e Adolescentes assistidos, mães e familiares.
Junho	Festa Junina	Festa típica junina para os usuários, com barracas, brincadeiras e comidas típicas.	Crianças e Adolescentes assistidos
Julho	Festa Férias	Festa de encerramento da colônia de férias, com músicas e danças.	Crianças e Adolescentes assistidos
Outubro	Festa Dia das Crianças	Festa em comemoração ao dia das crianças com brincadeiras, bolos e doces.	Crianças e Adolescentes assistidos
Dezembro	Festa Natal e Entrega das Sacolinhas	Comemoração ao Natal ao símbolo do natal e entrega das sacolinhas com presença simbólica do papai Noel.	Crianças e Adolescentes assistidos

Dezembro	Festa de Desligamento e encerramento das atividades	Festa para as crianças e Adolescentes que serão desligados no ano 2018 com os demais e homenagem aos mesmos.	Crianças e Adolescentes assistidos
Dezembro	Confraternização de Funcionários	Festa de confraternização de funcionários da organização com música brincadeiras e jantar.	Funcionários/ Voluntários da organização

**Obs.:** No final de cada mês serão comemorados os aniversariantes do mês, serão reunidas todas as turmas do período e com bolo, em mês de datas comemorativas realizaremos festas temáticas com bolo, doces.

### EXTERNO

Mês	Evento	Ação	Público Alvo
Abril	Bingo Beneficente	Evento Beneficente, para manutenção do parque e quadra.	Colaboradores, Comunidade e Pais, familiares e crianças atendidas.
Maio	Jantar Beneficente	Evento Beneficente, para manutenção do prédio.	Colaboradores, Comunidade e Pais, familiares e crianças atendidas.
Julho	Festa Junina	Evento temático com apresentações e barracas típicas diversas, com a finalidade de preservar a cultura e o folclore nacional.	Colaboradores, Comunidade e Pais, familiares e crianças atendidas.
Setembro	Festa da Diversidade Cultural	Evento temático com apresentações e barracas diversas, para angariar fundos para manutenções necessárias no prédio.	Colaboradores, Comunidade e Pais, familiares e crianças atendidas.
Novembro	Bingo Beneficente	Evento Beneficente, para angariar fundos, para pagamento de folha de RH e 13º.	Colaboradores, Comunidade e Pais, familiares e crianças atendidas.

### 6.6. – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços conveniados são instituídos os instrumentais apresentados na Portaria 46/SMADS/2010 47/SMADS/2010 Anexo II e orientações da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica. O processo de monitoramento e avaliação assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a retro alimentação permanente do processo e sua principal função é garantir a efetividade da ação público-privada. O registro dos dados de execução pelo serviço socioassistencial é realizado através de instrumental padronizado pela Portaria 46/SMADS/2010, a avaliação do serviço será controlado e avaliado pelos técnicos da CRAS Ipiranga e pela instituição, para este será usada diferentes estratégias para este fim, tais como: supervisão sistemática feita pelos técnicos da CRAS em loco, prestação de contas ao setor de Finanças utilizando planilhas de gastos (DEAFIM), cumprimento e monitoramento das atividades

planejadas no GRAS, inserção de dados e acompanhamento das ações no DEMES, relatório de atividades pedagógicas, Acompanhamento e avaliação do instrumental RESUP, reunião com coordenadores, dirigentes da instituição e famílias atendidas pelo serviço para avaliação e capacitação pessoal.

A avaliação dos usuários e das famílias será de um processo contínuo que deverá proporcionar ambas as partes a condição de melhoria das atividades desenvolvidas no serviço e progresso da construção das atividades sociais e socioeducativas com as famílias e usuários, compreendendo sempre o contexto da realidade e suas limitações.

### **DOS USUÁRIOS**

Os indicadores de avaliação e dos resultados também serão norteadores para a qualidade e monitoração das atividades desenvolvidas.

Serão eixos indicadores:

- ✓ Permanência e evasão dos usuários;
- ✓ Avaliação e diagnóstico junto aos orientadores socioeducativos dos projetos, oficinas e atividades socioeducativas realizadas junto as crianças e adolescentes, realizando reuniões pedagógicas sistemáticas, por meio de planejamento, observação e avaliação do grupo das atividades e relatórios diários;
- ✓ Avaliação contínua dos projetos desenvolvidos junto com as crianças e adolescentes para replanejamento contínuo das ações;
- ✓ Realização de avaliação anual, de satisfação do usuário do serviço desenvolvido com as crianças e adolescentes por estratégia escrita em questionário, tendo como norteador os dados gráficos;
- ✓ Avaliação por meio de conversas e debates;
- ✓ Qualidade do relacionamento social;
- ✓ Qualidade dos vínculos de relacionamento: com os colegas, com os pais, irmão e familiares, com educadores e demais funcionários, com pessoas da comunidade.
- ✓ Desenvolvimento Social, Físico, Mental e Cognitivo compatível à faixa etária;
- ✓ Participação nas atividades socioeducativas, desportivas, lazer, recreação e cultura, orientação, alimentação nutricional, saúde, e aptidões;
- ✓ Consciência crítica e reflexiva dos direitos cidadãos;

### **DOS PAIS/RESPONSÁVEIS E FAMILIAS**

A avaliação deste eixo também contemplará indicadores sociais e se dará por etapas contínuas acompanhadas durante todo o ano para reconfiguração de estratégias quando se fizer necessária, a fim de aprimorar o atendimento visando à qualidade do serviço social.

Serão eixos indicadores:

- ✓ Avaliação via oral em reunião de pais, palestras, apresentações, eventos entre outros que serão realizados mensalmente;
- ✓ Presença do representante da família nas atividades sociais e socioeducativas desenvolvidas com as famílias;
- ✓ Realização de Avaliação Anual de Satisfação da família com o atendimento do serviço via escrita em questionário, tendo como norteador os dados gráficos;
- ✓ Reuniões particulares com os pais representantes das famílias quando se fizer necessário ou o representante compareça no serviço para esclarecimentos;
- ✓ Visitas domiciliares, entrevistando e questionando a família quanto ao desenvolvimento do serviço;
- ✓ Acompanhamento das peripécias dos programas sociais do governo PTR's;
- ✓ Acompanhamento dos Indicadores DEMES com porcentagem do trabalho com as famílias;

O serviço será avaliado a partir dos resultados dos indicadores de avaliação previstos da portaria 55/SMADS/2017, bem como outros descritos a cima. Todos os instrumentais, tanto de coleta primária, como os de monitoramento, irão subsidiar o processo de avaliação.

### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias**

Este eixo contemplaram os trabalhos sociais que o serviço ofertara para trabalhar com as famílias oriundas dos usuários inseridos na organização.

O tópico de trabalho com família atenderá a dimensão de trabalho com a família e suas finalidades e objetivos. Esta ação devera ampliar e fortalecer os vínculos e convivência familiar no CCA e garantir o acesso da família as rede setoriais e socioassistenciais, desenvolvendo ações para autonomia de cada família.

O serviço adotara os eixos norteadores conforme as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais-Proteção Social Básica, para devolver o trabalho com as famílias.

- Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento para as famílias do serviço;

- Acompanhar sistematicamente as famílias beneficiarias dos PTR's (Programa de Transferência de Rendas) orientando-os, e fazendo saber se encontram em cumprimento do direito e do beneficio;

- Sistematizar reunião mensal com as famílias dos usuários;





-Sistematizar reunião socioeducativa mensal para as famílias com filhos inseridos e famílias em situação de descumprimento de condicionalidades dos PTR's (Programa de Transferência de Renda);

-Registrar atividades coletivas com as famílias das crianças/adolescentes em instrumental da organização;

O trabalho desenvolvido com as famílias possibilitara o desenvolvimento de autonomia, o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais;

### -Atividades Individualizadas;

As atividades atenderão o fortalecimento dos vínculos familiares de sua função protetiva prevendo a entrevista de acolhida e escuta das famílias, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos ao CRAS e outras políticas públicas de serviço defesa dos direitos cidadãos, elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações das famílias, e elaboração de um plano familiar.

### -Reuniões Socioeducativas com as Famílias dos Usuários

As atividades deste eixo serão realizadas com as famílias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, desenvolvendo atividades de Inclusão da família em atividades de grupo (reuniões/palestras/oficinas), Inclusão da família dos usuários em programas sociais do município, Inclusão de membros adultos da família em projetos de capacitação ou inclusão produtiva, Inclusão em serviço de proteção especial a indivíduos e famílias, Inclusão em serviço de apoio ao processo de habilitação e reabilitação entre outras atividades.

OBJETIVOS	CONTEÚDO	ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
- Buscar soluções e alternativas para as dificuldades enfrentadas pelas famílias e comunidades	- Palestra com temas (fortalecimento de vínculos Famílias/CCA)	- Reunião de pais (encontros pré-agendados)	- Bimestralmente
- Integrar as famílias dos usuários fazendo-os participar das ações do CCA, integrando a comunidade local.	- Eventos comemorativos	- Bazar e Jantar Beneficente, Bingos e Festas comemorativas.	- Bimestralmente
- Atendimento individual das crianças e adolescentes de acordo com as necessidades individuais.	- A ser definida com os educadores, atendendo as necessidades individuais das crianças e adolescentes.	- Conversa formal e Informal.	- Conforme as necessidades das crianças e adolescentes.
- Acompanhar as famílias dos usuários beneficiários dos PTR's (Programa de Transferência de Rendas), a fim de garantir o cumprimento das condicionalidades;	-Orientar as famílias mobilizando-as a cidadania	- Serão Realizadas Reuniões para atualização de dados, bem como orientações pertinentes aos PTR's e Cadastros. Semestralmente será enviada fichas	- Semestralmente e quando houver necessidade;
- Reuniões de Pais	-Reuniões periódicas de assuntos pedagógicos	-Palestras e Reuniões com as famílias a fim de	- Mensalmente

	realizados na entidade; Palestras com temas escolhidos pelas famílias, Oficinas eventos da organização.	fortalecer os vínculos familiares.	
--	---	---------------------------------------	--

### 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A comunidade local onde o serviço Centro Para Crianças e Adolescentes atendera as crianças e adolescentes é composta por famílias em sua maioria de baixa renda e com pais que geralmente não tiveram acesso aos estudos ou pouco nível de formação, o território não possui áreas de lazer e nem tão pouco de outras políticas públicas que garantam o fortalecimento da função protetiva da família e o cumprimento dos direitos de todos da família quanto cidadãos. O serviço contemplará e adotará estratégias para o acesso das famílias e da comunidade no território para erradicação da vulnerabilidade, tais como: cadastrar crianças e adolescentes em inscrições de demanda para que tenham acesso ao serviço, realizara encaminhamentos das famílias que possuem o perfil para inserção em PTR's (Programas de transferência de Rendas), Mobilizara a comunidade do território e sua família para cidadania, realizara entrevistas e visitas domiciliares, entre outras, atentando as determinações da Prefeitura Municipal de São Paulo, da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e ao Plano Nacional de Assistência Social.

O serviço detém parcerias com outras políticas públicas intersetorial para realização do trabalho sendo com a área da **Saúde** juntamente com a UBS Dr. Luiz Ernesto Mazzoni, em casos excepcionais de suspeitas de doenças e/ou emergências o serviço encaminhara a UBS com a folha de encaminhamento personalizado, ainda sim planejara atividades socioeducativas com palestras e orientações para as famílias e aos usuários com temas que venham de encontro com a vontade dos usuários, suas necessidades e que venham de encontro com os usuários. O serviço também mantém parceria com políticas da área da **Educação**, com escolas públicas juntamente com a EMEF José do Patrocínio, com a EMEF Leão Machado e a EE. Henrique Souza Filho da qual é articulado estratégias para o desenvolvimento das metas da educação e de atividades socioeducativas em parceria com a escola para cumprimento do Plano de cultura e diversidade social da organização. Cabe ressaltar que conforme a necessidade o serviço realizara encaminhamento a fim de atender o plano da área **Social** do serviço para, encaminhara famílias para o CRAS para articulação e inserção nos PTR's, bem como será encaminhado a outros serviços de defesa dos direitos cidadãos Conselho Tutelar do Ipiranga, Fórum Jabaquara e Poupatempo, encaminhara as famílias, crianças e adolescentes a outras redes de serviço

socioassistencias tais como CAAP Ipiranga, José Gomes e a cursos profissionalizantes gratuitos, e a fim de assegurar que as crianças e adolescentes e suas famílias obtiveram acesso a essas políticas será registrado em ficha de prosseguimento o encaminhamento e solicitado às famílias um retorno por escrito da rede pública a qual foi encaminhada.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

FUNÇÃO	CARGO HORARIA	QUANTIDADES
Gerente de serviço II	40h	<b>01</b>
Assistente técnico II	40h	<b>01</b> preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Auxiliar Administrativo	40h	<b>01</b> para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	01 para cada 30 usuários <b>03 profissionais</b>
Cozinheiro	40h	<b>01 profissional</b>
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha <b>04 profissionais</b>
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

**Totalizando 11 funcionários**

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

Apresentação do quadro de recursos humanos de acordo com a Tipificação da Rede Socioassistencial e a Regulação da Parceria da Política de Assistência Social, por meio das portarias 46 e 47/SMADS/2010

FUNÇÃO	DESCRIÇÕES
<b>GERENTE DE SERVIÇO II</b>	<p><b>FORMAÇÃO:</b> - Nível Superior</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li> <li>- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li> <li>- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços</li> </ul>

	<p>públicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li> <li>- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li> <li>- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li> <li>- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li> <li>- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>- Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>- Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li> <li>- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.</li> </ul> <p><b>COMPETÊNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pela gerencia do serviço de Proteção Social Básica.</li> </ul>
<p><b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b></p>	<p><b>FORMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível Superior, preferencialmente com formação em Serviço Social</li> </ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li> <li>- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li> <li>- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li> <li>- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li> <li>- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.</li> </ul> <p><b>COMPETÊNCIAS</b></p> <p>Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica</p>
<p><b>ORIENTADOR SÓCIOEDUCATIVO</b></p> <p><b>II</b></p>	<p><b>FORMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível Médio</li> </ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação</li> </ul>

	<p>em conjunto com a equipe técnica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.</li> </ul> <p><b>COMPETÊNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</li> </ul>
<p><b>AUX. TÉC. ADMINISTRATIVO</b></p>	<p><b>FORMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio</li> </ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</li> <li>- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;</li> <li>- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;</li> <li>- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;</li> <li>- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;</li> <li>- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;</li> <li>- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DEAFIN, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;</li> <li>- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.</li> </ul> <p><b>COMPETÊNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.</li> </ul>
<p><b>COZINHEIRO</b></p>	<p><b>FORMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Fundamental</li> </ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li> <li>- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência comprovada na área</li> </ul> <p><b>COMPETÊNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa</li> </ul>
<p><b>AGENTE OPERACIONAL II ( COZINHA/ LIMPEZA GERAL)</b></p>	<p><b>FORMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alfabetizado</li> </ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES NA COZINHA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul> <p><b>ATRIBUIÇÕES NA LIMPEZA GERAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.</li> </ul> <p><b>COMPETÊNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa serviços de higienização, limpeza, auxilia na preparação de refeições;</li> <li>- Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.</li> </ul>
<p><b>OFICINEIRO</b></p>	<p><b>FORMAÇÃO:</b></p> <p>Ensino Superior</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>- Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>-Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul> <p><b>HABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas.</li> </ul>

**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

O serviço deve garantir atendimento diário de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada será às 07h e saída às 16h, com intervalo de 01h de almoço e pausa de 10min para café/repouso.

A formação continuada dos profissionais far-se-ão presentes mensalmente, pois garantira a qualidade do serviço proposto e inseridos no GRAS, terá onze encontros previstos. Entretanto nada obsta que haja encontros, dentre os previstos, com a participação dos técnicos da SAS e/ou capacitação com o CRAS Ipiranga / SMADS / Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social, a organização poderá também trazer outros profissionais para desenvolver as temáticas eleitas como prioridade para a capacitação, cabe ressaltar que a entidade fara capacitação e seleção continuada dos profissionais do serviço em conjunto com o SAS-CRAS Ipiranga / SMADS / Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social.

Esta formação está estruturada da seguinte maneira:

- **Reuniões Mensais:** onde são tratados assuntos gerais, que envolvem a participação de todos, geralmente realizadas na primeira sexta-feira do mês. Nesse dia, realizamos estudos de textos, planejamentos, avaliação, registros e organização de materiais para atender o planejamento pedagógico.

- **Visitas de supervisão:** realizadas pela equipe técnica do CRAS, para acompanhar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo CCA Santo Agnelo.

Mensalmente ocorrem visitas de um supervisor (a) da CRAS - Ipiranga, acompanhados pela diretora do CCA. Este é o momento oportuno para esclarecimentos de dúvidas, informações, sugestões e acompanhamento do trabalho realizado no serviço socioassistencial.

- **Grupos de Estudos:** organizados pela equipe técnica CRAS, tendo como objetivo realizar uma formação teórica. Ocorrem dentro do ano letivo com encontros mensais do CRAS Ipiranga.

- **A Capacitação e a seleção dos Recursos Humanos** profissionais poderão ser em conjunto com o CRAS, será articulada capacitação com a finalidade de subsidiar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme plano Nacional de Assistência Social e o SUAS.

- **Reuniões do pessoal de apoio:** Semanalmente os funcionários de apoio juntamente com a diretora elaboram o cardápio introduzindo alimentos que atendam as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, mensalmente discutem sobre organização e limpeza dos ambientes buscando alternativas para aprimorar os trabalhos no CCA. Participam de cursos ministrados pelo CRAS Ipiranga e MESA SESC Brasil.

- No último encontro mensal do ano (Dezembro), realizamos a avaliação dos trabalhos e



confraternização entre funcionários e presidente do CASSA.

A declaração de Férias Coletivas será elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º Dezembro. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de Dezembro e 31 de Janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2018.

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

**Não se aplica.**

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 60.036,66	R\$ 720.439,92	R\$ 3.602.199,60

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

### DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

<b>SAS</b>	<b>IPIRANGA</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA - Centro para Criança e Adolescentes</b>
<b>EDITAL</b>	<b>091/SMADS/2017</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>6064.2017/0002960-3</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	

#### RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	60.036,66
Valor de contrapartida em bens	0
Valor em contrapartida em serviços	0
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0
<b>TOTAL</b>	<b>60.036,66</b>

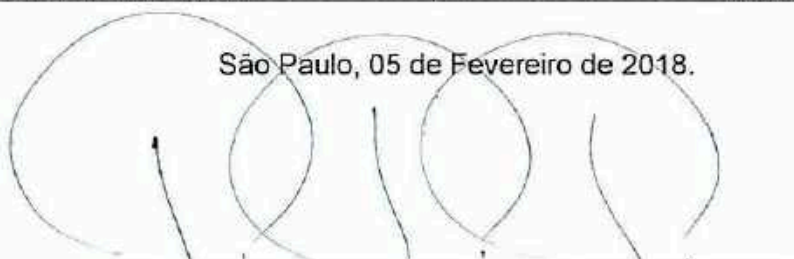
#### DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	21.573,35
II - ENCARGOS SOCIAIS	12.509,54	
III - IMÓVEIS	2.329,69	
IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	22.874,08	
<b>TOTAL</b>	<b>59.286,66</b>	

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	750,00
<b>TOTAL</b>	<b>750,00</b>	

<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>59.286,66</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>750,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>60.036,66</b>

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2018.



*Pedro Pereira dos Santos*  
Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal  
*Diretor Presente*

### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

#### CUSTOS DIRETOS

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II		40 Horas	4.617,27	4.617,27
Assistente Técnico II		40 Horas	2.605,83	2.605,83
Orientador Socioeducativo		40 Horas	1.865,36	5.596,08
Auxiliar Administrativo		40 Horas	1.648,03	1.648,03
Cozinheiro - 40 h		40 Horas	1.577,42	1.577,42
Agente Operacional		40 Horas	1.247,60	4.990,40
			<b>TOTAL</b>	<b>21.035,03</b>
<b>HORAS OFICINAS</b>			<b>22,43</b>	<b>538,32</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
OSC sem isenção	37,90%	7.972,28
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.537,26
		<b>TOTAL</b>
		<b>12.509,54</b>

#### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	2.329,69
ALUGUEL	0,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00
<b>TOTAL</b>	
<b>2.329,69</b>	

#### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	19.200,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.800,00
<b>TOTAL</b>	
<b>21.000,00</b>	

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
Material de escritório e expediente	474,08
Higiene e limpeza	1.000,00
Reparos e Manutenção do imóvel	400,00
<b>TOTAL</b>	
<b>1.874,08</b>	

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	750,00
<b>TOTAL</b>	<b>750,00</b>

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 60.036,66	Custos Diretos	R\$ 59.286,66
Contrapartidas em bens	R\$ 0,00	Custos Indiretos	R\$ 750,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 60.036,66</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

**Não se aplica**

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

**Não se aplica**

7.5.1. Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		



**7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

7.6.1. ( X ) em espécie no valor máximo mensal de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais )

7.6.2. ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

### 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

#### 8.1. Contrapartidas em bens

**Não se aplica**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

#### 8.2. Contrapartidas em serviços

**Não se aplica**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

#### 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

**Não se aplica**

**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1º					
2º					
3º					
4º		R\$ 60.036,66			
5º		R\$ 60.036,66			
6º		R\$ 60.036,66			
7º		R\$ 60.036,66			
8º		R\$ 60.036,66			
9º		R\$ 60.036,66			
10º		R\$ 60.036,66			
11º		R\$ 60.036,66			
12º		R\$ 60.036,66			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 540.329,94</b>			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 09 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



### 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

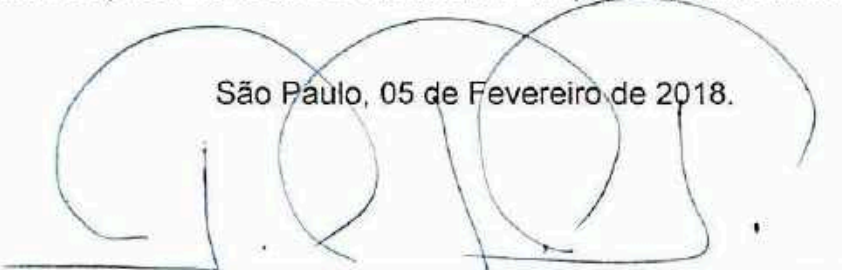
A avaliação também será realizada com a equipe de profissionais do serviço envolvendo em sua análise, usuários, projetos da rede de atendimento, e técnicos responsáveis do CRAS Ipiranga. Utilizaremos também como Fontes de Avaliação as ações desenvolvidas pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios e adaptados aos diferentes envolvidos, como: Caixa de sugestões, Reunião de pais, propondo-se a realizar-se em 02 períodos, para cada momento haverá indicadores e instrumentos correspondentes que permitirão chegar aos objetivos definidos.

Os indicadores descritos em itens anteriores também serão utilizados de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

#### ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

- ✓ Garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas conforme as especificações de que trata o item 4, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção;
- ✓ Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel;
- ✓ Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso ao sistema de dados e provedor de internet de banda larga;
- ✓ Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado entre as partes;
- ✓ Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS;
- ✓ Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e/ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;
- ✓ Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos participantes e suas famílias;
- ✓ Realizar avaliação sistemática dos participantes e suas famílias, conforme indicadores já estabelecidos e encaminhamentos realizados pelos CRAS;
- ✓ Movimentar e aplicar os recursos financeiros da parceria na forma dos artigos

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2018.



---

Pedro Pereira dos Santos  
Diretor Presidente